



**Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro**

**Referência A – 1 PT – Técnico Superior I Área de Psicologia**

**ATA N.º 3**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 22/11/2023, constituído por Ana Margarida da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social, como Presidente, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituiu o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Adriana Oliveira Simões, Técnica Superior, como vogais. -----

1. A reunião teve como objetivo proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

**1.1. Ana Carolina da Cunha Durães, Ana Sofia Carvalho Marques de Oliveira, Ana Sofia Lemos Machado, Antero José da Silva Santiago, Beatriz dos Santos Duarte, Cláudia Sofia de Magalhães Faceira, Daniela Pinto Teixeira, Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã, Inês Gonçalves Velhote Catalão, Inês Sofia Lontro Silva, Isabel Almeida Assunção, João Pedro Carvalho de Almeida, José António de Sousa Gonçalves, Margarida Rosa Apolinário de Pinho, Mariana Filipa Pereira Serra, Sara Vizinho da Cruz e Soraia Catarina dos Santos Laranjeira** juntaram documentos que atestam a inscrição em vigor na Ordem dos Psicólogos. -

Analisadas as alegações e os documentos juntos, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal, passando a integrar a “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

**1.2. Ana Cláudia Moreira de Almeida** alega que juntou declaração de serviço comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, devidamente autenticada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e que tal documento é uma declaração do CIOFE (organismo que certifica a relação jurídica por tempo indeterminado estabelecida através do Regulamento de Incentivos à prestação de serviço militar e que concede essa equiparação até 20-04-2027, atestando que se encontra num contrato a termo certo). Alega ainda que a dita declaração lhe permite candidatar-se a vagas através do Regulamento de Incentivos à prestação de serviço militar, estando, portanto, ao abrigo da mesma, até a data de validade da declaração e/ou a até estabelecer uma relação jurídica por tempo indeterminado com a administração pública. -----

Analisada a alegação, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, passando a integrar a “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

**1.3. Adriana Filipa Pereira da Silva e Rute Micaela dos Santos Moreira** confirmaram, nas respetivas alegações, que não se encontram inscritas na Ordem dos Psicólogos. -----



Analizadas as alegações, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir as candidatas ao procedimento concursal, passando a integrar a “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata. -----

**1.4. Ana Mafalda Nunes da Costa e Regina Maria da Silva Coelho** não juntaram documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Psicólogos. -----

Analizadas as alegações, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir as candidatas ao procedimento concursal, passando a integrar a “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----